



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2023

**“ATUALIZA VALORES DAS DIÁRIAS
CONFORME LEI Nº 1.691, DE ACORDO COM
INPC”**

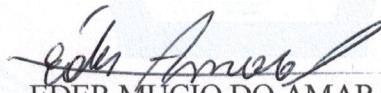
A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, através do PRESIDENTE, **EDER MUCIO DO AMARAL**, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da lei 1.691.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores das diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo, em 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), referente ao INPC acumulado do período de março de 2022 a Fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

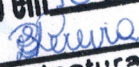
Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, 13 de março de 2023.


EDER MUCIO DO AMARAL
PRESIDENTE

São Gonçalo do Pará

28/12/1948

01/01/1949

Publicado em 13/03/2023

Assinatura